

PARECER Nº 13/CONCUR /UFFS/2020

Processo nº: 23205.102465/2018-31
Conselheiro Relator: Everton Alberto Bortolotto
Assunto: Prestação de Contas referente ao projeto intitulado “Comportamento da cultivar de pessegueiro BRS Libra, sobre 25 diferentes porta-enxertos clonais de <i>Prunus</i> spp. para as condições de Chapecó e região”
Interessado: CLEVISON LUIZ GIACOBBO - UFFS

I - HISTÓRICO

Prestação de contas final do processo 23205.102465/2018-31 referente ao Projeto Comportamento da cultivar de pessegueiro BRS Libra, sobre 25 diferentes porta-enxertos clonais de *Prunus* spp. para as condições de Chapecó e região. O experimento foi conduzido em um pomar de pessegueiro, implantado em agosto de 2014, localizado na área experimental do campus Chapecó, Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS. O pomar de pessegueiro utilizado faz parte de uma rede nacional de avaliação de porta-enxertos para prunáceas, sob a coordenação geral da Embrapa Clima Temperado.

II - OBJETIVOS

O objetivo do projeto foi avaliar o comportamento de diferentes porta-enxertos clonais de pessegueiro, enxertados com a cultivar copa BRS-Libra, para as condições de Chapecó e região. Os objetivos específicos foram: Verificar a afinidade entre as cultivares porta-enxerto e a cultivar copa BRS-Libra; Analisar dentre os porta-enxertos utilizados, os que melhores se adaptam as condições edafoclimáticas da região; Observar o comportamento vegetativo da planta nos diferentes porta-enxertos propagados por estacas herbáceas; Avaliar a produtividade e a qualidade dos frutos da planta, nos diferentes porta-enxertos propagados por estacas herbáceas.

III - RESULTADOS OBTIDOS E ATIVIDADES DESOLVIDAS

Após término do trabalho, foi possível verificar que os mais diferentes porta-enxertos clonais e mudas auto-enraizadas do gênero *Prunus*, apresentam influência no desenvolvimento vegetativo e produtivo da cultivar copa ‘BRS-libra’. Em virtude do que foi mencionado, percebe-se que o porta-enxerto *P. Mandshurica*, apresentou os resultados menos satisfatórios em relação a massa média de frutos, números de frutos e volume de copa, podendo isso ser explicado como um possível caso de incompatibilidade entre o porta-enxerto e a copa.

De acordo com o coordenador do projeto o principal resultado do projeto e objeto do Edital foi o auxílio para a geração de uma dissertação do mestrando Mateus Velho dos Santos sob o título “Avaliação de porta enxertos clonais do gênero *Prunus* spp. para pessegueiro, nas condições edafoclimáticas de Chapecó”, onde o Bolsista de graduação pode vivenciar e adquirir experiência de como conduzir trabalhos na pós-graduação.

IV - RECEITAS VERSUS DESPESAS

RECEITAS		DESPESAS	
Repasse - custeio	150,00	Gasto - custeio	0,00
Repasse - capital	4,850,00	Gasto - capital	4.850,00
Rendimento da aplicação financeira	0,00	Devolução saldo - GRU	150,00
TOTAL	5.000,00	TOTAL	5.000,00

V - CONSIDERAÇÕES

Considerando o parecer do Comitê Assessor de Pesquisa referente a prestação de contas do projeto contemplado no edital N° 1010/GR/UFGS/2018, constante na página 49, que solicitou as seguintes correções ao pesquisador: O presente relatório foi indeferido pela ausência da documentação necessária. Lembramos que só poderão concorrer no próximo edital os pesquisadores que não tiverem pendências.

Considerando o que consta no cronograma de execução do projeto e planilha orçamentária descritos nas páginas n° 37 e 38.

Considerando a manifestação do coordenador do projeto por meio da declaração de utilização de recursos, da relação de bens adquiridos e avaliação ao outorgado acerca dos resultados, constantes nas páginas 78 à 80 do relatório final de prestação de contas.

Considerando a análise prévia e PARECER TÉCNICO DCONT - F9738 da Diretoria de Contabilidade, constante nas folhas n° 114 à 116 da referida prestação de contas, que conclui: No que tange à aplicação dos recursos financeiros, a documentação da prestação de contas do projeto intitulado “Comportamento da cultivar de pessegueiro BRS Libra, sobre 25 diferentes porta-enxertos clonais de *Prunus* spp. para as condições de chapecó e região”, do professor pesquisador Clevison Luiz Giacobbo (Processo N°: 230205.102465/2018-31), está em conformidade com os termos do Edital 1010/GR/UFGS/2018 e do Termo de Outorga, e demonstra a adequada aplicação dos mesmos.

VI - VOTO DO RELATOR

Conforme verificação das peças da prestação de contas, verificou-se que durante aprovação e realização do projeto os valores previstos e recebidos para custeio do projeto, foram o montante de R\$ 5.000,00, sendo que deste valor foram gastos R\$ 4.850,00 com aquisição de equipamentos para realização do projeto, todos devidamente comprovados com documentação anexa à prestação de contas. Considerando que parte do recurso previsto não foi utilizada, o coordenador do projeto procedeu a devolução dos recursos, incluindo os rendimentos financeiros calculados e devolvidos através de GRU nos montantes de R\$ 150,00 e R\$ 43,86.

Diante das informações apresentadas, após análise dos documentos, fica meu voto a favor da prestação de contas do projeto intitulado “Comportamento da cultivar de pessegueiro BRS Libra, sobre 25 diferentes porta-enxertos clonais de *Prunus* spp. para as condições de

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO CURADOR
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
secoc@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

chapecó e região”, do professor pesquisador Clevison Luiz Giacobbo (Processo Nº: 230205.102465/2018-31), da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS.

Chapecó-SC, 25 de Agosto de 2020.

Assinado digitalmente por EVERTON ALBERTO
BORTOLOTTI:06161113988
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=SEFAZ-CP-AS, OU=(EM BRANCO), OU=45
CN=D, CN=EVERTON ALBERTO BORTOLOTTI:06161113988
Razão:
Localização:
Data: 2020-08-26 10:12:20
Formato: Versão: 3.1.0

EVERTON ALBERTO
BORTOLOTTI:
06161113988
EVERTON ALBERTO BORTOLOTTI
Conselheiro Relator



Emitido em 25/08/2020

Parecer N° parecer nº 13/CONCUR/2020 - CONCUR (10.17.05.01)

(N° do Documento: 13)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 26/08/2020 10:37)

SOLANGE MARIA RHODEN HECK BALDISSERA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

SECOC (10.17.08.12.13)

Matrícula: 2254070

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **13**, ano: **2020**, tipo: **Parecer**, data de emissão: **26/08/2020** e o código de verificação: **bba085d9ae**